



## PORTARIA COREN-ES Nº. 512/2024

**Designa a empregada Jessica de Almeida para substituir a Chefe do Setor de Pagamentos do Coren-ES, no período de ausência da empregada titular, que participará do 26º CBCENF, na cidade de Recife - PE.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** que a empregada Márcia Nascimento Pimentel de Oliveira - Chefe do Setor de Pagamentos do Coren-ES manifestou interesse em participar do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que será realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024, na cidade de Recife- PE;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento da empregada se dará junto a Caravana do Coren-ES que se dará por meio rodoviário, no período de 14 a 21 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente, através do Chefe de Gabinete via e-mail, em 13/09/2024;

Baixa as seguintes determinações:




**Art. 1º** – Designar a empregada **Jessica de Almeida** – Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 466, para assumir as responsabilidades e atividades da Chefe do Setor de Pagamentos do Coren-ES, no período de ausência da empregada titular, que participará do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, que se dará de 16/09 a 20/09/2024:

**Art. 2º** – A empregada fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 13 de setembro de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEONARDO FRANÇA VIEIRA  
Data: 13/09/2024 17:16:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário